

emprego

MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

Aviso (extrato)

Abertura do procedimento concursal para recrutamento, seleção e provimento do cargo de direção Intermédia de 2.º grau

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 88/2013, de 29 de agosto, pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, mandada aplicar à administração local pela Lei n.º 48/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, bem como pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, na sua redação atual e por deliberação da Câmara Municipal de 15 de outubro de 2020 e da Assembleia Municipal de 11 de dezembro de 2020, torna-se público que este Município procede à abertura do seguinte procedimento concursal para recrutamento, seleção e provimento de cargo de direção Intermédia 2.º grau, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt.

Para cargo de direção Intermédia de 2.º grau - Divisão de Planeamento e Serviços Municipais - Unidade dirigida por dirigente Intermédia de 2.º grau.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do JRI e dos métodos de seleção, será publicada na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt.

Os avisos destes procedimentos estão disponíveis na página eletrónica do Município da Ponta do Sol em www.cm-pontadosol.pt.

Ponta do Sol, 22 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara
Célia Maria de Silva Peçogueiro

Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e St.º Isidro - Montijo

AVISO N.º 2629/2021
II Série do DR, n.º 2629, 11 de fevereiro 2021

ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A ELEIÇÃO DO DIRETOR

Paula Alexandra Guerreiro Correia de Melo, Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e St.º Isidro - Montijo, para cumprimento da alínea c) do n.º 4 do art.º 22.º do DL n.º 75/2008, na redação dada pelo DL n.º 137/2012, de 2 de julho, torna público que foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 29/2021, 11 de fevereiro de 2021, o Aviso n.º 2629/2021, de abertura do procedimento concursal para a eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas.

Pegões, 11 de fevereiro de 2021

A Presidente do Conselho Geral
Paula Alexandra Guerreiro Correia de Melo

OFEREÇA UMA PRIMEIRA PÁGINA DE ARQUIVO OU PERSONALIZADA

E-mail: [paginas@dn.pt](mailto:paginhas@dn.pt) ou ligue 213187582

CALL CENTER 800 200 226 CHAMADA GRATUITA ANUNCIAR É FÁCIL

MUNICÍPIO DE VELAS

AVISO

Decisão Pública e Audição de Interessados relativamente à classificação da Poça Simão Dias com Monumento Natural de Interesse Municipal

Lúcia Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas, torna público, que a Assembleia Municipal de Velas em sessão realizada a vinte e nove de Setembro de dois mil e vinte, deliberou, aprovar os documentos relativos à classificação da "Poça Simão Dias" como Monumento Natural de Interesse Municipal.

A "Poça Simão Dias" está situada na faja do Ovidório, Freguesia do Monte Grande, Concelho de Velas, constituindo-se quando da formação da faja do Ovidório, através de escoadas lávicas do Pico do Azeiteiro e as suas características distintas advêm precisamente das circunstâncias geológicas da formação da faja, constitui um local de beleza e características notáveis, com particular interesse geológico e geomorfológico constituindo ainda um habitat singular sendo que todo o cuidado com a sua preservação e conservação é fundamental.

Os documentos constitutivos da classificação da Poça Simão Dias como Monumento Natural de Interesse Municipal estarão disponíveis para consulta dos interessados na página eletrónica do Município de Velas (<http://www.velas.pt>), e nos Paços do Concelho, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 17h00. Os interessados poderão apresentar, por escrito, reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Velas, através do endereço de correio eletrónico geral@cmvelas.pt ou no Balcão Único de Atendimento a partir da publicação do presente aviso.

No cumprimento do disposto no artigo 5.º da Lei 83/95 de 31 de Agosto o período de discussão pública decorrerá durante 20 dias e será iniciado após a publicação do presente Aviso período findo o qual se realizará a audiência de interessados.

Velas, 5 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara
Lúcia Virgílio de Sousa da Silveira

REPÚBLICA PORTUGUESA

40 SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

AVISO sobre início do procedimento de adesão às convenções nacionais na área da Endoscopia Gastroenterológica

Na sequência dos Despachos n.ºs 10832/2020 e 10833/2020, publicados no Diário da República, 2.ª Série, N.º 215, de 4 de novembro, informa-se que se encontra aberto o prazo para apresentação das candidaturas ao novo procedimento de adesão na área da Endoscopia Gastroenterológica.

A apresentação de candidaturas deverá ser formalizada exclusivamente por via eletrónica, através da plataforma disponibilizada no endereço eletrónico <https://portal.biz/saude-vortalhealth>. As candidaturas às novas convenções da Endoscopia Gastroenterológica, ao abrigo dos clausulados tipo publicados pelo Despacho n.º 726-D/2015, de 22 de janeiro, devem contemplar no Capítulo "V - Valências" da Ficha Técnica, a prestação de todos os atos/procedimentos aí publicados, sob pena de exclusão.

Caso o candidato não se encontre registado na plataforma eletrónica deverá proceder ao respetivo registo através da classificação CPV 85100000-0 - Serviços de saúde.

Para qualquer esclarecimento ou dúvida na utilização da plataforma eletrónica de compras deverá contactar o número 707 20 12 12.

A Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

CMA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAL

AVISO

Licenciamento de alteração ao loteamento n.º 39085, situado pelo alvará de loteamento n.º 40976, referente à alteração do regulamento do alvará e as especificações do lote 51, Amarelo, Charneca de Caparica, União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 130/014 de 09 setembro n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Urbanístico do Município de Amarelo - R.U.M.A., publicado no Diário da República, II Série, n.º 18 de 14 de maio de 2008, AVISO-DE-TERMINAÇÃO PÚBLICO, que através do Edital n.º 2220, aludido em 2021/0114, se abriu o período de discussão pública, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do decurso que segue à (s) data sobre a data de publicação do Edital mencionado, relativo ao pedido de alteração do loteamento n.º 39085, respetivo ao lote 51, sito na Rua Zeca Afonso, na Amarelo, Charneca de Caparica, União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, que tem por objeto, por um lado, a alteração dos dispositivos aplicáveis nos estatutos das edificações nos limites do lote, estabelecidos nos artigos 7.º e 8.º do regulamento do loteamento, e por outro, a alteração à planta do loteamento, indicando a nova configuração do plano de implantação de edificação proposto para o lote 51.

Todos os interessados podem-se pronunciar, por escrito, no prazo supra indicado, mediante requerimento dirigido ao Ento. St. Presidente da Câmara Municipal de Amarelo, e a retirar ou entregar no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira n.º 67, 2800-181 Amarelo.

Não há incumprimento na presente apresentação, considerando-se enquadrada no disposto no n.º 1 do Art.º 27 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Informa-se, por último, que o processo administrativo poderá ser objeto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, nos horários supra, no seguinte horário, das 8h30h às 15h30h. Por delegação de competência ao artigo n.º 2 do art.º 36 da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, na sua atual redação e despacho do St. Presidente n.º 1742017-2021 de 22 de outubro de 2018. Amarelo, 15 de janeiro de 2021

A Vereadora da Proteção Civil e Segurança, Assessoria Jurídica e Fiscalização, Administração Urbanística, Planeamento Urbanístico e Atendimento ao Município
Francisca Pereira

Um limite de competência delegada e subdelegada por despacho n.º 1742017-2021 de 22 de Outubro de 2018.

Iberagar

SEDE: COINA - BARREIRO
CAPITAL SOCIAL: € 1.037.000,00
CONTRIBUINTE: 500135819
MATRICULADA NA CONSERVATORIA DO REGISTO COMERCIAL DO BARREIRO SOB O N.º 565

ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do artigo 172 dos Estatutos, é convocada para o dia 29 de Março de 2021, pelas 10 horas, na sede social da Sociedade, sita na Estrada Nacional n.º 10, km 18, em Coima, a Assembleia Geral com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1.º - Deliberar sobre o Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2020;
- 2.º - Deliberar sobre a Proposta de Aplicação de Resultados;
- 3.º - Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade;
- 4.º - Tratar de outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Coima, 10 de fevereiro de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
João Moreira Lima

O Diário de Notícias está ao lado dos profissionais de saúde



Se é Enfermeiro leia o QR CODE e saiba como pode receber o Diário de Notícias, sem custos e à distância de um clique.



NRA

REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO

No dia quatro de Setembro de dois mil e vinte, no Cartório Notarial de Vanessa Sarría Rosa Miguel Corti Rebelo de Andrade, sito na Avenida Conde Castro Guimarães, número vinte e seis-A - Amadora, perante mim, e respetiva Notária, compareceu como outorgante:

OLEKSIY MYKOLAIOVYKH KORNIYEVSKYY, NIF 258 412 780, solteiro, maior, natural da Ucrânia, de nacionalidade portuguesa, residente na Rua Fernando Pessoa, número 2, terceiro B, Queluz, Sintra, titular do cartão de cidadão número 31489808, válido até 06/08/2029, emitido pela República Portuguesa.

PELO OUTORGANTE FOI DITO:

Que, pelo presente instrumento, revoga e considera nulas e sem qualquer efeito, a partir da presente data, todas as procurações a favor de YULIYA KOZLOVA, NIF 230 977 529, solteira, maior, natural da Ucrânia, de nacionalidade portuguesa, residente NA Preceta Cesário Verde, número 14, sexto andar A, Massamá, Sintra, revogando todos os poderes conferidos pelo mandante, nomeadamente a outorgada em trinta e um de Agosto de dois mil e dezoito, neste Cartório Notarial, cujo original se encontra em poder da mandatária.

ASSIM O DISSE E OUTORGOU.

Este documento foi lido e explicado quanto ao seu conteúdo ao outorgante.

[Assinatura]

A Notária
Vanessa Sarría Rosa Miguel Corti Rebelo de Andrade

DK, 12/02/2021